

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/01/2026.

Número da edição: 4016

---

## **PORTARIA N.º 019/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a permuta do servidor público municipal Sr. **Farley Augusto Da Silva Venturelli**, ao município de Dourados/MS e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, de 09 de janeiro de 2026, que solicita de permuta para o ano de 2026.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a cedência em regime de PERMUTA ao servidor público municipal Sr. **Farley Augusto Da Silva Venturelli** - matrícula nº 951763-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em contrapartida com o servidor **Eduardo Baena Ávila Stefaneli**, para prestar seus serviços profissionais junto à **Prefeitura Municipal de Dourados-MS**, com ônus para a origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** - O servidor sujeitar-se-á a todas as regras do Município que a receber, sobretudo no que diz respeito a carga horária, localidade de trabalho e normas, assim como, deverá o servidor com ele permutado, sujeitar-se de igual forma às regras do Município de Caarapó-MS.

**Parágrafo Único** - A permuta poderá ser revogada mediante requerimento formal, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 21 de janeiro de 2026.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade